



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 014 DE 2023

“Autoriza a premiação em dinheiro e troféus aos vencedores da 12ª Corrida Rústica de Senador Firmino, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro e troféus aos vencedores da 12ª Corrida Rústica de Senador Firmino, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme valores estabelecidos no anexo único.

Art. 2º - O Regulamento Geral da 12ª Corrida Rústica será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Senador Firmino, 17 de Maio de 2023.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 17 DE MARÇO de 2023. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 02 DE MAIO de 2023 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Em Sessão Ordinária do dia 16 de MAIO de 2023 foi aprovado em 2ª votação.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:0669101966
0

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2023.05.17 09:58:03
-03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 17/05/2023

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA GERAL PRINCIPAL			
COLOCAÇÃO	SEXO	VALOR	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	MASCULINO	R\$ 1.000,00	TROFÉU
1º LUGAR	FEMININO	R\$ 1.000,00	TROFÉU
2º LUGAR	MASCULINO	R\$ 700,00	TROFÉU
2º LUGAR	FEMININO	R\$ 700,00	TROFÉU
3º LUGAR	MASCULINO	R\$ 500,00	TROFÉU
3º LUGAR	FEMININO	R\$ 500,00	TROFÉU
4º LUGAR	MASCULINO	R\$ 300,00	TROFÉU
4º LUGAR	FEMININO	R\$ 300,00	TROFÉU
5º LUGAR	MASCULINO	R\$ 200,00	TROFÉU
5º LUGAR	FEMININO	R\$ 200,00	TROFÉU

Parágrafo único - As demais premiações serão em troféus e medalhas, conforme Regulamento a ser feito pela Administração.

JOSE MARCOS
MENDES
RICARDO:0669101
9660

Assinado de forma digital
por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2023.05.17 09:59:18
-03'00'

José Marcos Mendes Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino

